



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA

## BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO IV    Nº 54    10 MAIO 2013

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

### **Reitor**

Hélgio Henrique Casses Trindade

### **Vice-Reitor**

Nielsen de Paula Pires

### **Pró-Reitor de Graduação**

Marcos Antonio de Morais Xavier

### **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Andrea Ciacchi

### **Pró-Reitora de Extensão**

Angela Maria de Souza

### **Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infra-Estrutura**

Raquel Terezinha Demarco

### **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Caetano Carlos Bonchristiani

### **Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários**

Ivania Ferronato

### **Secretário de Gestão de Pessoas**

João Afonso Hirt

### **Secretário Especial Para Licitações do Campus**

Ademar Sérgio Fiorini

### **Secretário de Apoio Científico Tecnológico**

Eduardo Marques Trindade

### **Procurador Federal**

Egon de Jesus Suck

### **Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social**

Aline Teigão de Albuquerque

### **Superintendente de Implantação do Campus**

Gláucio Roloff

## DIÁRIAS E PASSAGEM

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	SIAPÉ	Destino (ida e volta)	Finalidade	Valor Diárias	Período
040/13	Maurício Roque Serva De Oliveira	-	Florianópolis / Curitiba / Foz do Iguaçu / Florianópolis	Diárias e Passagem	R\$ 326,59	04/04/2013 a 05/04/2013
046/13	Ana Paula Do Val	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	Diárias e Passagem	R\$ 1245,50	03/04/2013 a 09/04/2013
052/13	Cezar Karpinski	1926080	Foz do Iguaçu / Buenos Aires / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 3510,64	20/04/2013 a 27/04/2013
055/13	Tainá Xavier Pereira Huhold	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 714,50	14/04/2013 a 17/04/2013
056/13	Carlos Benjamin Klachquin	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	12/04/2013 a 14/04/2013
059/13	Alexandre Camera Varela	1934993	Foz do Iguaçu / Lima / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 3493,68	18/04/2013 a 25/04/2013
061/13	Cristian Antonio Rojas	2878195	Foz do Iguaçu / Posadas - Misiones / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 2500,33	18/04/2013 a 23/04/2013
066/13	Dilvo Ilvo Ristoff	-	Florianópolis / Foz do Iguaçu / Florianópolis	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	18/04/2013 a 20/04/2013
068/13	Analia Chernavsky	1936174	Foz do Iguaçu / São Borja / São Nicolau / Entre-Ijuís / Santo Ângelo / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 2734,00	21/04/2013 a 07/05/2013
067/13	Helgjo Henrique Casses Trindade	352632	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 863,84	21/04/2013 a 23/04/2013
070/13	Cleto Kaveski Peres	2886303	Foz do Iguaçu / Assis / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 905,68	29/04/2013 a 04/05/2013
053/13	Aline Teigao De Albuquerque	1828789	Foz do Iguaçu / Lima / Quito / Bogotá / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 3542,37	02/04/2013 a 10/04/2013
075/13	Giovana Secretti Vendruscolo	1999720	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 545,64	24/04/2013 a 26/04/2013
038/13	Ana Maria Fernández	-	Buenos Aires / Puerto Iguazu / Foz do Iguaçu / Puerto Iguazu / Buenos Aires	Diárias e Passagem	R\$ 891,50	03/04/2013 a 07/04/2013
043/13	Marcos Antonio De Moraes Xavier	1798356	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Santa Cruz do Sul / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 589,84	07/04/2013 a 09/04/2013
054/13	Elaine Aparecida Lima	1828888	Foz do Iguaçu / Lima / Quito / Bogotá / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 3542,37	02/04/2013 a 10/04/2013
048/13	Egon De Jesus Suek	1584948	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 462,94	03/04/2013 a 04/04/2013
049/13	Ademar Sergio Fiorini	1814572	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 462,94	03/04/2013 a 04/04/2013
051/13	Gabriela Willig	1825719	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 604,64	08/04/2013 a 10/04/2013
057/13	Nielsen De Paula Pires	404135	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 95,00	05/04/2013 a 11/04/2013
069/13	Jayne Benvenuto Lima Junior	1926999	Foz do Iguaçu / Del Este / Assunção / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1054,08	19/04/2013 a 22/04/2013
060/13-1C	Ivania Ferronato	1885536	Foz do Iguaçu / Florianópolis / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 883,09	24/04/2013 a 27/04/2013
074/13	Nielsen De Paula Pires	404135	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 95,00	23/04/2013 a 24/04/2013

## FÉRIAS ABRIL

Servidor	Matrícula SIAPÉ	Período
Abraão Jessé Capistrano de Souza	1727223	18/04/2013 a 07/05/2013
Adriana Flores de Almeida	1692885	03/04/2013 a 02/05/2013
Alexandre Aguiar Lopes	1927139	23/04/2013 a 06/05/2013
Alexandre Camera Varela	1934993	26/04/2013 a 07/05/2013
Alvaro Barcellos Onofrio	1505034	23/04/2013 a 07/05/2013
Barbara Maisonnave Artisi	1570096	23/04/2013 a 07/05/2013
Carla Sirtori	2884256	21/04/2013 a 12/05/2013

Servidor	Matricula SIAPE	Periodo
Cezar Karpinski	1926080	29/05/2013 a 07/05/2013
Cleusa Gomes da Silva	1695602	23/04/2013 a 07/05/2013
Davi da Silva Monteiro	2897938	25/04/2013 a 09/05/2013
Debora Cola	1344118	23/04/2013 a 07/05/2013
Eduardo do Carmo	1925956	23/04/2013 a 04/05/2013
Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	1797182	17/04/2013 a 30/04/2013
Estevao de Pinho Garcia	1942548	23/04/2013 a 07/05/2013
Fabio Borges	2885472	25/04/2013 a 07/05/2013
Fabio Silva Melo	1851843	18/04/2013 a 07/05/2013
Fabrcio Pereira da Silva	1808546	13/04/2013 a 12/05/2013
Fernando Cesar Vieira Zanella	338238	22/04/2013 a 08/05/2013
Gilcellia Aparecida Cordeiro	1851849	20/04/2013 a 26/04/2013
Gilson Batista de Oliveira	1836485	27/04/2013 a 01/05/2013
Gladys Amelia Velez Benito	1662987	23/04/2013 a 07/05/2013
Hernan Venegas Marcelo	1926961	23/04/2013 a 07/05/2013
Irene Porzio Zavala	1927071	23/04/2013 a 06/05/2013
Jorge Antonio da Silva	1851904	22/04/2013 a 10/05/2013
Joylan Nunes Maciel	1850490	18/04/2013 a 25/04/2013
Juliane Cristina Larsen	1851757	20/04/2013 a 05/05/2013
Laura Janaina Dias Amato	1454037	22/04/2013 a 06/05/2013
Luciana Mello Ribeiro	1925831	23/04/2013 a 04/05/2013
Marcia Aparecida Procopio da Silva Scheer	1562714	23/04/2013 a 07/05/2013
Mariana Ramos Reis Gaete	1937286	01/04/2013 a 30/04/2013
Mercedes Yasmin Lopez Lenci	2865769	15/04/2013 a 10/05/2013
Pedro Henrique de Almeida Konzen	1799547	22/04/2013 a 07/05/2013
Pedro Marcelo Staevie	1446902	18/04/2013 a 07/05/2013
Regis da Cunha Belem	1528643	23/04/2013 a 07/05/2013
Renata Peixoto de Oliveira	2493390	23/04/2013 a 07/05/2013
Rodrigo Bloot	1836489	23/04/2013 a 07/05/2013
Rodrigo Faustinoni Bonciani	1926123	23/04/2013 a 07/05/2013
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	1937394	26/04/2013 a 08/05/2013
Samira Abdel Jalil	1801735	23/04/2013 a 07/05/2013

Servidor	Matricula SIAPE	Período
Samuel Fernando Adami	1926055	24/04/2013 a 07/05/2013
Tito Alencar Flores	1925894	23/04/2013 a 07/05/2013
Tatiana Carence Martins	1857516	02/04/2013 a 11/04/2013 e 16/04/2013 a 25/04/2013
Regiane Cristina Tonatto	1826907	01/04/2013 a 18/04/2013
Janine Padilha Botton	1566714	22/04/2013 a 26/05/2013
Claudia Lucia Bisaggio Soares	1533933	18/04/2013 a 06/05/2013
Exzolvildres Queiroz Neto	1837308	18/04/2013 a 22/04/2013
Edna Possan	1747524	08/04/2013 a 27/04/2013
Diana Araujo Pereira	1619312	29/04/2013 a 15/05/2013
Denner Mariano de Almeida	1905526	30/04/2013
Noemi Ferreira Felisberto Pereira	1837310	01/04/2013 a 02/04/2013
Ramon Fernandes Lourenço	1828805	18/04/2013 a 29/04/2013
Andrea Ciacchi	1242801	20/04/2013 a 30/04/2013
Emmanuelle Christianes Ferreira	1908219	10/04/2013 a 19/04/2013
Andrea de Chermont Teixeira	1823965	01/04/2013 a 05/04/2013
Maria Eliza Ratuozne Cardenas	1827984	01/04/2013 a 05/04/2013
Paulo Renato da Silva	1637878	23/04/2013 a 06/05/2013
Ricardo Dutra Rezende	1833757	12/04/2013 a 23/04/2013
Tatiana Lopes de Freitas	1801891	12/04/2013 a 23/04/2013
Luciano Calheiros Lapas	1517967	16/04/2013 a 08/05/2013
Marcelo Nepomoceno Kapp	1798354	29/04/2013 a 07/05/2013
Felipe Pierre Conter	1823961	22/04/2013 a 03/05/2013
Tiago Luis Brugnara	1908034	08/04/2013 a 12/04/2013 e 22/04/2013 a 30/04/2013
Sonia Maria de Souza Freire Ferreira	1823968	01/04/2013 a 06/04/2013
Francieli Camila Tognon	1934981	08/04/2013 a 30/04/2013
Cleofas Benwanger	1823954	01/04/2013 a 02/04/2013
Lucas de Moraes Aguiar	1808550	17/04/2013 a 01/05/2013
Claudia Janice Hligert	1826882	04/04/2013 a 10/04/2013
Anderson Antonio Andreato	1574970	01/04/2013 a 12/04/2013
Luiz Fernando Kiihi Matias	1661292	28/04/2013 a 29/04/2013
Sandra Akemi Narita	1828806	15/04/2013 a 19/04/2013
Aurelio Ferreira da Silva	1659414	02/04/2013 a 11/04/2013 e 16/04/2013 a 25/04/2013

Servidor	Matricula SIAPE	Período
Elias de Sousa Oliveira	1841252	17/04/2013 a 26/04/2013
Ivana Rorato	1806998	23/04/2013 a 25/04/2013

## LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
Peter Lowenberg Neto	1783156	Professor do Magistério Superior	Auxílio-Natalidade	21/04/2013	Art. 196 da Lei 8.112/90
Peter Lowenberg Neto	1783156	Professor do Magistério Superior	Licença Paternidade	21/04/2013 a 25/04/2013	208, Lei 8.112/90
Peter Lowenberg Neto	1783156	Professor do Magistério Superior	Auxílio Pré-escolar	30/04/13 a 20/04/2019	Decreto 997/93
Sonia Maria de Souza Freire Ferreira	1823968	Técnico em Contabilidade	Licença para tratamento de saúde	22/04/2013 a 26/04/2013	Art. 83 da Lei 8.112/90
Mabel Fátima Schleder Cezar	1839158	Assistente em Administração	Licença Gestante	19/03/13 a 14/09/13	Art. 102, inciso VIII, item "a", art. 207 da Lei 8.112/1990
Anilton Oliveira Da Silva	1960703	Técnico em Assuntos Educacionais	Auxílio Pré-escolar	11/04/2013 a 06/04/2019	Decreto 997/93
Márcio De Sousa Góes	1999764	Professor do Magistério Superior	Auxílio Pré-escolar	15/04/2013 a 14/07/2016	Decreto 997/93

## PORTARIAS

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	Período	Vigência
127/13	-	-	Institui Comissão de Sindicância	-	-	21/03/2013
128/13	Maria Eta Vieira	1865749	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	04/05/2013 a 12/05/2013	25/03/2013
129/13	Mario Ramao Villalva Filho	1927115	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	07/05/2013 a 10/05/2013	25/03/2013
130/13	Samira Abdel Jalil	1801735	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	04/05/2013 a 12/05/2013	25/03/2013
131/13	Glady's Amelia Velez Benito	1662987	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	18/03/2013 e 19/03/2013	25/03/2013
137/13	André Kaysel Velasco e Cruz	1999624	Designação	Professor do Magistério Superior	-	27/03/2013
139/13	Fabiana Colombelli	1907987	Designação	Professor do Magistério Superior	-	03/04/2013
143/13	Jorgelina Ivana Tallei	1708787	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	06/05/2013 a 10/05/2013	08/04/2013
144/13	Natalia dos Santos Figueiredo	1999714	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	04/05/2013 a 12/05/2013	08/04/2013
160/13	Noe Villegas Flores	2950494	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	22/04/2013 a 08/05/2013	17/04/2013
161/13	Claudia Maria Serino Lacerda Muniz	1916998	Dispensa	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROPLAN	-	17/04/2013
162/13	Claudia Maria Serino Lacerda Muniz	1916998	Designação	Chefe do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial	-	17/04/2013
163/13	Maizete Raimundo	1959841	Designação	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROPLAN	-	17/04/2013
164/13	Jayne Benvenuto Lima Junior	1926999	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	19/04/2013 a 21/04/2013	17/04/2013
165/13	Liliam da Silva Veiga	1841134	Progressão por Capacitação Profissional	Técnico de Laboratório / Biologia	-	21/02/2013
169/13	-	-	Cria Coordenação de Curso de Graduação	-	-	19/04/2013

Nº	Servidor	SLAPE	Assunto	Cargo	Período	Vigência
170/13	Andre Kaysel Velasco e Cruz	1999624	Designação	Coordenador do Curso de Ciência Política e Sociologia	-	19/04/2013
171/13	-	-	Designa o Professor Gerônimo de Sierra Neves, para coordenar as atividades decorrentes do Protocolo de Intenções entre a UNILA e o CROP	-	-	19/04/2013
172/13	-	-	Designa o Professor Gerônimo de Sierra Neves para coordenar temporariamente o grupo interinstitucional de trabalho para o Curso de Cinema.	-	-	19/04/2013
173/13	Paula Regina dos Santos	1863554	Progressão por Capacitação Profissional	Técnico de Laboratório / Química	-	22/02/2013
174/13	Eliane Delgado Rodrigues	1841233	Progressão por Capacitação Profissional	Secretário Executivo	-	04/03/2013
175/13	João Afonso Hirt	1839152	Progressão por Capacitação Profissional	Economista	-	19/03/2013
176/13	Elena Mesa Sandulski	1848630	Dispensa	Chefe da Divisão de Tradução	-	22/04/2013
177/13	Wladimir Geraldo Rodrigues Antunes	393814	Designação	Chefe da Divisão de Tradução	-	22/04/2013
178/13	Alexandre Aguiar Lopes	1927139	Designação de coordenador de curso	Professor do Magistério Superior	-	22/04/2013
179/13	Gladys Amélia Velez Benito	1662987	Designação de coordenador de curso	Professor do Magistério Superior	-	22/04/2013
180/13	Andreia da Silva Meassab	2942304	Designação de coordenador de curso	Professor do Magistério Superior	-	22/04/2013
182/13	Kelly Cristina Resqueti Paz	1822298	Progressão por Capacitação Profissional	Auditor	-	10/04/2013
183/13	Maria Eta Vieira	2865749	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	16/05/2013 a 22/05/2013	24/04/2013
184/13	Maria Eta Vieira	2865749	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	21/06/2013 a 28/06/2013	24/04/2013
185/13	Felipe Leonardo Leandro	1823985	Progressão por Capacitação Profissional	Assistente em Administração	-	14/03/2013
186/13	-	-	Retifica a Portaria nº 111/2013	-	-	26/04/2013
187/13	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	-	Nomeação	Professor do Magistério Superior	-	02/05/2013
188/13	Michel Varajão Garey	-	Nomeação	Professor do Magistério Superior	-	02/05/2013
189/13	Eduardo Dias Fonseca	-	Nomeação	Professor do Magistério Superior	-	02/05/2013
190/13	Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende	-	Nomeação	Professor do Magistério Superior	-	02/05/2013
191/13	Helgio Henrique Casses Trindade	352632	Afastamento do país	Reitor	07/05/2013 a 13/05/2013	02/05/2013
192/13	-	-	Institui a Comissão Especial de Seleção do PROUNILA	-	-	08/05/2013
193/13	Fabio Borges	2885472	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	06/06/2013 a 09/06/2013	08/05/2013
194/13	Paulo Renato da Silva	1637878	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	25/05/2013 a 02/06/2013	08/05/2013
196/13	-	-	Institui a Comissão de Avaliação de propostas para participação em eventos nacionais e internacionais	-	-	08/05/2013
197/13	Marcelo da Silva	1987482	Designação	Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico	-	08/05/2013
SEGEPE 079/13	Marcelo Toledo Duarte	1774579	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais da SERIIC	23/04/2013 a 25/04/2013	22/04/2013
SEGEPE 080/13	Erwin Becker Marques	1828799	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Pesquisa da PRPPG	21/04/2013 a 25/04/2013	22/04/2013
SEGEPE 081/13	Edineia Aparecida Machado Dutra	1917216	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Apoio Estudantil da PROAEC	17/04/2013 a 26/04/2013	22/04/2013
SEGEPE 082/13	Edmalva Julio	1825720	Designação de substituto	Pro-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários	24/04/2013 a 27/04/2013	22/04/2013

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	Período	Vigência
SEGEPE 083/13	Rosimeire Francisca da Silva	1956623	Remoção	Administrador	-	23/04/2013
SEGEPE 084/13	Luciano de Miranda Barreto	1923956	Designação de substituto	Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoarifado da PROAGI	06/05/2013 a 10/05/2013	30/04/2013
SEGEPE 085/13	Thiago Cesar Bezerra Moreno	1905452	Designação de substituto	Administrador	06/05/2013 a 15/05/2013	30/04/2013
SEGEPE 086/13	Andrea Ciacchi	1242801	Designação de substituto	Secretário de Apoio Científico-Tecnológico	15/05/2013 a 07/06/2013	30/04/2013
SEGEPE 087/13	Gabriela Chaves Brandao	1955726	Designação de substituto	Chefe da Divisão de Importação da PROAGI	02/05/2013 a 29/05/2013	02/05/2013
SEGEPE 088/13	Erwin Becker Marques	1828799	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Pesquisa da PRPPG	02/05/2013 a 27/05/2013	02/05/2013
SEGEPE 089/13	Alan Luiz Gregório	1823974	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Administração de Pessoal	-	06/05/2013
SEGEPE 090/13	Andreia da Cruz	1923676	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da Vice-Reitoria	06/05/2013 a 24/05/2013	06/05/2013
SEGEPE 091/13	-	-	Altera o Art. 2º da Portaria SEGEPE Nº 068, de 02 de abril de 2013	-	-	08/05/2013
SEGEPE 092/13	Jair Jeremias Junior	1820382	Horário especial para servidor estudante	Administrador	-	08/05/2013
SEGEPE 093/13	Noemi Ferreira Felisberto Pereira	1837310	Designação de substituto	Chefe da Divisão de Apoio a Programas do Departamento de Cultura e Sociedade da PROEX	13/05/2013 a 29/05/2013	08/05/2013
SEGEPE 094/13	Angela Colombani	1939824	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias da PROAEC	13/05/2013 a 22/05/2013	08/05/2013
SEGEPE 095/13	Fabiana Miranda Reis de Carvalho	1827977	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico da PROPLAN	-	09/05/2013
SEGEPE 096/13	Jair Jeremias Junior	1820382	Designação de substituto	Secretário de Gestão de Pessoas	15/05/2013	10/05/2013
SEGEPE 097/13	Hamilton Luiz Machado Nunes Junior	1823953	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Obras e Fiscalização da SUIC	16/05/2013 a 25/05/2013	10/05/2013
SEGEPE 098/13	Edineia Aparecida Machado Dutra	1917216	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Apoio Estudantil da PROAEC	14/05/2013 a 17/05/2013	10/05/2013
SEGEPE 099/13	Edinativa Julio	1825720	Designação de substituto	Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários	14/05/2013 a 17/05/2013	10/05/2013
PROEX 024/13	Direcu Basso	1851919	Designação de servidor para orientar atividades de projeto	Professor do Magistério Superior	-	02/04/2013
PROEX 025/13	-	-	Cancela o Programa Institucional de Extensão	-	-	10/04/2013
PROEX 026/13	-	-	Cancela o Programa Institucional de Extensão	-	-	10/04/2013
PROEX 027/13	-	-	Atribui bolsa de extensão	-	-	11/04/2013
PROEX 028/13	-	-	Atribui bolsa de extensão	-	-	11/04/2013



Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	Período	Vigência
PROEX 029/13	-	-	Concede bolsa de extensão	-	-	11/04/2013
PROEX 030/13	-	-	Cancela bolsa de extensão	-	-	11/04/2013
PROEX 031/13	Fernando de Moraes Gebra	1737807	Desliga servidor do Comitê Assessor de Extensão	Professor do Magistério Superior	-	06/05/2013
PROEX 032/13	Mario Ramao Villalva Filho	1927115	Designa servidor para compor o Comitê Assessor de Extensão	Professor do Magistério Superior	-	06/05/2013
PROEX 033/13	-	-	Designação de Banca Examinadora	-	-	07/05/2013
PROEX 034/13	-	-	Cancela bolsa de extensãoCancela bolsa de extensão	-	-	09/05/2013
PROEX 035/13	-	-	Concede bolsa de extensão	-	-	09/05/2013
PROEX 036/13	-	-	Cancela bolsa de extensão	-	-	09/05/2013

## PORTARIA UNILA Nº. 127/ 2013

O Reitor *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino- Americana - UNILA, no uso das suas atribuições e de acordo com o Art.146, da Lei 8.112, de 21 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos quanto ao acidente envolvendo veículo oficial e de terceiros, de acordo com o Processo nº 23422.003287/2012-14

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para apuração.

a. Fernando Cesar Vieira Zanella – SIAPE 338238 – Professor do Magistério Superior

b. Erwin Becker Marques – SIAPE - 1828799 – Assistente em Administração

c. Cleide Miglioli – SIAPE 1910208 – Administrador

Art. 3º O prazo para conclusão será de (30) trinta dias contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo justificadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 21 de março de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor

## PORTARIA UNILA Nº. 128/2013

O Reitor *em Exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta do processo 23422.000556/2013-63,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA ETA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1865749, no período de 04 a 12/05/2013, para participar e apresentar trabalho de pesquisa no *II Congreso Internacional de Profesores de Lenguas Oficiales del Mercosur*, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

## PORTARIA UNILA Nº. 129/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta do processo 23422.000557/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927115, no período de 07 a 10/05/2013, para participar e apresentar trabalho de pesquisa no *II Congreso Internacional de Profesores de Lenguas Oficiales del Mercosur*, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2013.

Nielsen de Paula Pires

Reitor *em exercício*

## PORTARIA UNILA Nº. 130/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta do processo 23422.000558/2013-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SAMIRA ABDEL JALIL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1801735, no período de 04 a 12/05/2013, para participar e apresentar trabalho de pesquisa no *II Congreso Internacional de Profesores de Lenguas Oficiales del Mercosur*, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

## PORTARIA UNILA Nº. 131/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta do processo 23422.000559/2013-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1662987, no período de 18 e 19/03/2013, para participar da 108ª Reunião do Grupo de Trabalho Itaipu Saúde, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

## PORTARIA UNILA Nº. 137/2013

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o pedido de exoneração da professora Renata Peixoto de Oliveira da função de coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina, CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor André Kaysel Velasco e Cruz como coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Revogar a designação da professora Renata Peixoto de Oliveira como coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme consta na Portaria 161/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em

contrário.

Foz do Iguaçu, 27 de março de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor em *exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 139/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000680/2013-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1907987, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 143/2013

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.000630/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JORGELINA IVANA TALLEI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1708787, no período de 06 a 10 de maio de 2013, para participar e apresentar trabalho de pesquisa no *II Congreso Internacional de Profesores de Lenguas Oficiales del Mercosur*, em Buenos Aires, Argentina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 144/2013

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.000673/2013-27,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999714, no período de 04 a 12 de maio de 2013, para participar e apresentar trabalho de pesquisa no *II Congreso Internacional de Profesores de Lenguas Oficiales del Mercosur*, em Buenos Aires, Argentina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 160/2013

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.000751/2013-93,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494, no período de 22 de abril a 08 de maio de 2013, para participar de atividades acadêmicas na *Universidad Juárez del Estado de Durango*, na cidade de Gomez Palacio, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº.161/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.000712/2013-96,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, Secretário Executivo, SIAPE 1916998, do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROPLAN, designada pela Portaria UNILA Nº 270/2012, publicada em Diário Oficial da União de 09 de maio de 2012, seção 2, página 21, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 162/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000712/2013-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, Secretário Executivo, SIAPE 1916998, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 163/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000744/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIZE RAIMUNDO,

Secretário Executivo, SIAPE 1959841, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROPLAN, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 164/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268; e o que consta no processo 23422.000828/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR, SIAPE 1926999, Professor do Magistério Superior, no período de 19 a 21 de abril de 2013, para realizar pesquisa de campo relacionada ao projeto de pesquisa Política, discurso e direitos humanos na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 165/2013

O Reitor, *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.000397/2013-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora LILIAM DA SILVA VEIGA, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1841134, nível de Classificação D, padrão de vencimento 02, do nível I para o nível II, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 169/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Coordenação de Curso de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a partir de 21 de fevereiro de 2013, denominada Coordenação do Curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º O titular da unidade criada por esta Portaria será

denominado Coordenador de Curso e fará jus à Função de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 170/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012 e a Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999624, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina, Código FCC.

Art. 2º Revogar o Art. 1º da Portaria UNILA 161/2012, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 37, de 20 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 171/2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, o trabalho desenvolvido pelo ex Vice-Reitor, nas tratativas entre a UNILA, o Programa de Investigação Comparada sobre Pobreza (CROP), vinculado à Universidade de Bergen (UiB), e a UiB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Gerónimo de Sierra Neves, da Universidade da República do Uruguai, para coordenar as atividades decorrentes do Protocolo de Intenções entre a UNILA e o CROP, celebrado em Foz do Iguaçu, ao décimo nono dia de outubro de 2012, assim como a Carta de Intenções entre a UNILA e a UiB, especifica sobre Pobreza, Linguagem e Mídias, assinada ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2013.

Hélgio Trindade  
Reitor *Pro Tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 172/2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, a supervisão do ex Vice-Reitor nas atividades desenvolvidas pelo grupo interinstitucional que reúne periodicamente cineastas de diferentes países para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Cinema da UNILA, desde 2011,

CONSIDERANDO, a coordenação do ex Vice-Reitor na Cátedra Glauber Rocha de Cinema Latino-americana, fundada por Jorge Ruffinelli, da Universidade de Stanford,

em 20 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Gerónimo de Sierra Neves, da Universidade da República do Uruguai, para coordenar temporariamente o grupo interinstitucional de trabalho para o Curso de Cinema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2013.

Hélgio Trindade

Reitor *Pro Tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 173/2013

O Reitor, *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.000403/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora PAULA REGINA DOS SANTOS, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1863554, nível de Classificação D, padrão de vencimento 02, do nível I para o nível II, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 174/2013

O Reitor, *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.000462/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora ELIANE DELGADO RODRIGUES, Secretário Executivo, SIAPE 1841233, nível de Classificação E, padrão de vencimento 02, do nível I para o nível II, a partir de 04 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 175/2013

O Reitor, *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.000620/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOAO AFONSO HIRT, Economista, SIAPE 1839152, nível de Classificação E, padrão de vencimento 02, do nível I para o nível II, a partir de 19 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 176/2013

O Reitor *Pro tempore*, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.000761/2013-29,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ELENA MESA SANDULSKI, Tradutor Intérprete/Espanhol, SIAPE 1848630, do cargo de Chefe da Divisão de Tradução, designada pela Portaria UNILA Nº 194/2012, publicada em Diário Oficial da União de 26 de março de 2012, seção 2, página 26, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2013.

Nielsen de Paula Pires

Reitor *Pro tempore em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 177/2013

O Reitor *Pro tempore*, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000761/2013-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES, 0393814, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Tradução, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2013.

Nielsen de Paula Pires

Reitor *Pro tempore em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 178/2012

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 9º da Lei 8.745/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE AGUIAR LOPES, Professor do 3º Grau, SIAPE 1927139, como Coordenador do Curso de Bacharelado em Música, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2013.

Nielsen de Paula Pires

Reitor *em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 179/2012

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 9º da Lei 8.745/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do 3º Grau, SIAPE 1662987, como Coordenadora do Curso de Saúde Coletiva, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 180/2012

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 9º da Lei 8.745/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB Professora do 3º Grau, SIAPE 2942304, como Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 182/2013

O Reitor, *Pro Tempore*, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 181/2013 - Unila, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.000770/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, Auditor, SIAPE 1822298, nível de Classificação E, padrão de vencimento 02, do nível I para o nível II, a partir de 10 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2013.

Caetano Carlos Bonchristiani  
Reitor *pro tempore* em exercício

---

PORTARIA UNILA Nº. 183/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268; e o que consta no processo 23422.000626/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MARIA ETA VIEIRA, SIAPE 2865749, Professor do Magistério Superior, no período de 16 a 22 de maio de 2013, para realizar pesquisa de campo na cidade de La Paz, Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 184/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de

Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268; e o que consta no processo 23422.000625/2013-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MARIA ETA VIEIRA, SIAPE 2865749, Professor do Magistério Superior, no período de 21 a 28 de junho de 2013, para realizar pesquisa de campo na cidade de Cuzco, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 185/2013

O Reitor, *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.000590/2013-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, nível de Classificação D, padrão de vencimento 02, do nível I para o nível II, a partir de 14 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 186/2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 111/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 52 de 14 de março de 2013:

1. Onde se lê:

"Art. 1º Criar a Ouvidoria no âmbito da Administração Central da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para a defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos da comunidade universitária."

Leia-se:

"Art. 1º Criar a Ouvidoria, vinculada à Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para a defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos da comunidade universitária."

2. Onde se lê:

"Art. 2º A Ouvidoria da UNILA ficará sob a responsabilidade do Ouvidor Geral, que exercerá as suas atividades com autonomia e no interesse geral da comunidade universitária."

Leia-se:

"Art. 2º Criar o cargo de Ouvidor Geral (FG-1), no âmbito da Ouvidoria da UNILA.

Parágrafo único. A Ouvidoria da UNILA ficará sob a

responsabilidade do Ouvidor Geral, que exercerá as suas atividades com autonomia e no interesse geral da comunidade universitária."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 26 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Reitor *Pro tempore*

---

PORTARIA UNILA Nº. 187/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.189 de 12/01/10, o inciso I do artigo 9º da Lei 8.112/90, o Decreto nº 7.485, de 18/05/11, a Portaria Interministerial 405, de 30/08/12, a Lei nº 12.772 de 28/12/12, o Edital nº 06 de 11/04/13, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Carreira do Magistério Superior e o que consta no processo 23422.000875/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR, na Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga de código nº 904854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 2 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 188/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.189 de 12/01/10, o inciso I do artigo 9º da Lei 8.112/90, o Decreto nº 7.485, de 18/05/11, a Portaria Interministerial 405, de 30/08/12, a Lei nº 12.772 de 28/12/12, o Edital nº 06 de 11/04/13, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Carreira do Magistério Superior e o que consta no processo 23422.000876/2013-13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHEL VARAJÃO GAREY, na Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga de código nº 904801.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 2 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 189/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.189 de 12/01/10, o inciso I do artigo 9º da Lei 8.112/90, o Decreto nº 7.485, de 18/05/11, a Portaria Interministerial 405, de 30/08/12, a Lei nº 12.772 de 28/12/12, o Edital nº 06 de 11/04/13, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Carreira do Magistério Superior e o que consta no processo 23422.000878/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO DIAS FONSECA, na Classe

Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga de código nº 904764.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 2 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 190/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.189 de 12/01/10, o inciso I do artigo 9º da Lei 8.112/90, o Decreto nº 7.485, de 18/05/11, a Portaria Interministerial 405, de 30/08/12, a Lei nº 12.772 de 28/12/12, o Edital nº 06 de 11/04/13, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Carreira do Magistério Superior e o que consta no processo 23422.000879/2013-57,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, na Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga de código nº 904836.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 2 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 191/2013

O Reitor *Pro Tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE, SIAPE 0352632, Reitor, no período de 07 a 13 de maio de 2013, para participar no XI Cumbre de Rectores de America Latina y el Caribe, na cidade de Santiago del Estero, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *Pro Tempore em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 192/2013

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições, e conforme o que consta do processo nº 23422.000895/2012-69 e edital nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção do PRONILA, com atribuição de gerir o processo de seleção e de avaliação dos professores-pesquisadores visitantes estrangeiros, nas áreas de interesse do edital.

Art. 2º Designar como membros os servidores:

I - Marcos Antônio de Moraes Xavier – Professor do

Magistério Superior – SIAPE 1798356, Pró-Reitor de Graduação;

II - Elaine Aparecida Lima – Técnico em Assuntos Educacionais – SIAPE 1826888, Chefe da Coordenadoria de Graduação;

III - Andrea Ciacchi - Professor do Magistério Superior – SIAPE 1242801, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

IV - Jayme Benvenuto Lima Junior - Professor do Magistério Superior – SIAPE 1926999, Chefe do Departamento de Pós-Graduação da PRPPG;

V - Marcelo Nepomoceno Kapp - Professor do Magistério Superior – SIAPE 1798354, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e da Comunicação;

VI - Lucas de Moraes Aguiar - Professor do Magistério Superior – SIAPE 1808550, Chefe de Gabinete da Reitoria.

Art. 3º A comissão poderá indicar avaliadores *ad hoc* para análise do mérito do currículo e da proposta dos candidatos, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 8 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 193/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268; e o que consta do processo 23422.000064/2013-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2885472, no período de 06 a 09 de junho de 2013, para participar e apresentar trabalho científico no Fourth Asian Conference on the Social Sciences, em Osaka, Japão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 8 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 194/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.000862/2013-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO RENATO DA SILVA, SIAPE 1637878, Professor do Magistério Superior, no período de 25 de maio a 02 de junho de 2013, para realizar pesquisa na "Biblioteca Peronista", coleção especial da Biblioteca do Congresso da Nação Argentina, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 8 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 196/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de propostas para participação em eventos nacionais e internacionais, de acordo considerando os Editais Nº 007/2013 e 008/2013.

Art. 2º Designar como membros os servidores:

Representantes da Pró-Reitoria de Extensão:

Titular: Noemi Ferreira Felisberto Pereira - Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE

Suplente: Lucas Danelli - Assistente em Administração – SIAPE

Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:

Titular: Kelin Franciane Diedrich - Assistente em Administração - SIAPE 1916723

Suplente: Vanessa Gabrielle Woicolesco – Técnica em Assuntos Educacionais – SIAPE 1916955

Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

Titular: Regiane Cristina Tonatto – Técnica em Assuntos Educacionais – SIAPE 1826907

Suplente: Erwin Becker Marques – Assistente em Administração - SIAPE 1828799

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *em exercício*

---

PORTARIA UNILA Nº. 197/2013

O Reitor *Pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000856/2013-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 8 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires  
Reitor *Pro tempore em exercício*

---

PORTARIA SEGEPE Nº 079, DE 22 DE ABRIL DE 2013.  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000861/2013-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO TOLEDO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 1774579, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais da SERIIC, código CD-4, no período de 23 a 25 de abril de 2013.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 080, DE 22 DE ABRIL DE 2013.  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000864/2013-99,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, como substituto do titular do cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa da PRPPG, código FG-1, no período de 21 a 25 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 081, DE 22 DE ABRIL DE 2013.  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000872/2013-35,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA, Assistente Social, SIAPE 1917216, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Apoio Estudantil da PROAEC, código FG-1, no período de 17 a 26 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 082, DE 22 DE ABRIL DE 2013.  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000869/2013-11,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDINALVA JULIO, Assistente Social, SIAPE 1825720, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, código CD-3, no período de 24 a 27 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 083, DE 23 DE ABRIL DE 2013.  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, e de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348/2011 e o que consta no processo nº 23422.000885/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA, Administrador, SIAPE 1956623, da Superintendência de Implantação do Campus para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 084, DE 30 DE ABRIL DE 2013.  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000906/2013-91,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO DE MIRANDA BARRETO, Assistente em Administração, SIAPE 1923956, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da PROAGI, código FG-2, no período de 06 a 10 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 085, DE 30 DE ABRIL DE 2013.  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000907/2013-36,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Compras da PROAGI, código CD-4, no período de 06 a 15 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 086, DE 30 DE ABRIL DE 2013.  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000900/2013-14,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDREA CIACCHI, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-3, SIAPE 1242801, como substituto do titular do cargo de Secretário de Apoio Científico-Tecnológico, código CD-3, no período de 15 de maio a 07 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 087, DE 02 DE MAIO DE 2013.  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000927/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA CHAVES BRANDAO, Assistente em Administração, SIAPE 1955726, como substituta do titular do cargo de Chefe da Divisão de Importação da PROAGI, código FG-2, no período de 02 a 29 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 088, DE 02 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000932/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, como substituto do titular do cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa da PRPPG, código FG-1, no período de 02 a 27 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 089, DE 06 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000954/2013-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALAN LUIZ GREGÓRIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, como substituto do titular do cargo de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 090, DE 06 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000959/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA DA CRUZ, Secretário Executivo, SIAPE 1923676, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da Vice-Reitoria, código FG-1, no período de 06 a 24 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 091, DE 08 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000694/2013-42,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria SEGEPE Nº 068, de 02 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 53, de 15 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1284205, como substituto do titular do cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Acadêmicos da PROGRAD, código FG-1, nos períodos de 07 a 16 de maio e de 04 a 13 de junho de 2013.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 092, DE 08 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com o disposto no art. 98 da Lei nº. 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.000896/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, horário especial para servidor estudante a JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382.

Art. 2º A jornada de trabalho do servidor no ano de 2013 será a seguinte: das 7h às 12h e das 13h às 19h, de segunda a quarta-feira e das 7h às 12h e das 13h às 15h na quinta-feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 093, DE 08 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000966/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, como substituta do titular do cargo de Chefe da Divisão de Apoio a Programas do Departamento de Cultura e Sociedade da PROEX, código FG-2, no período de 13 a 29 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 094, DE 08 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000983/2013-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANGELA COLOMBARI, Assistente em Administração, SIAPE 1939824, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias da PROAEC, código CD-4, no período de 13 a 22 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 095, DE 09 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.000858/2013-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administrador, SIAPE 1827977, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico da PROPLAN, código FG-1, a partir de 10 de maio de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria SEGEPE Nº 33, de 26 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço Nº 052, de 14 de março de 2013, a partir de 10 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 096, DE 10 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001005/2013-17, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, como substituto do titular do cargo de Secretário de Gestão de Pessoas, código CD-3, na data de 15 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 097, DE 10 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.00993/2013-87, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1823953, como substituto do titular do cargo de Chefe da

Coordenadoria de Obras e Fiscalização da Superintendência de Implantação do Campus, código CD-4, no período de 16 a 25 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 098, DE 10 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001006/2013-61, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA, Assistente Social, SIAPE 1917216, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Apoio Estudantil da PROAEC, código FG-1, no período de 14 a 17 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 099, DE 10 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001007/2013-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDINALVA JULIO, Assistente Social, SIAPE 1825720, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, código CD-3, no período de 14 a 17 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt  
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROEX Nº. 24/2013

O Pró-Reitor de Extensão, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria SEGEPE nº. 033, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço da UNILA de 30 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 378.568.040-68, bem como no Convênio 05/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI- a Associação de Produtores Rurais Familiares de Foz do Iguaçu – APROFFOZ e a Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dirceu Basso, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851919, para orientar as atividades do Projeto “Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da Comercialização dos produtos da agricultura familiar”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 02 de abril de 2013.

Fernando Cesar Mendes Barbosa  
Pró-Reitor de Extensão em exercício

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 25/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 1º de abril, o Programa Institucional de Extensão “Os contos, *mombe’ura*, *los cuentos*, navegam pelo Rio Paraná”, à Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º – Transferir, em cumprimento à determinação do Comitê Assessor de Extensão, as bolsas de Extensão vinculadas ao referido Programa à Pró-reitoria de Extensão.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 26/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 1º de abril, o Programa Institucional de Extensão “Escolas Interculturais de Fronteira”.

Art. 2º – Transferir, em cumprimento à determinação do Comitê Assessor de Extensão, as bolsas de Extensão vinculadas ao referido Programa ao Programa Institucional de Extensão “Laboratório Cultural”.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 27/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 01 de abril de 2013, as bolsa de extensão, de que trata a Portaria nº 25/2013, aos discentes Amanda Silva Lima, Denis Antônio Silva e Francisco Leandro de Oliveira.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza

Pró-Reitora de Extensão

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 28/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir, a partir de 01 de abril de 2013, as bolsa de extensão, de que trata a Portaria nº 26/2013, aos discentes Delia Beatriz Fariña Benitez, Derlis Albino Cabrera Collar, Jose Fermín Galeano Rolón, Luis Maria Benitez Vega.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 29/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de abril de 2013, bolsa de extensão à aluna Polianna Teixeira Olegario, vinculada ao Projeto de Extensão denominado “Ações Afirmativas em Debates”, conforme o Edital 01/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 30/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 02 de abril de 2013, o pagamento da bolsa de extensão do aluno Vinícius Ruas Maderi, vinculado ao Projeto de Extensão “Cineescrivendo”, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

---

PORTARIA PROEX Nº. 31/2012

O Pró-Reitor de Extensão, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), considerando a Portaria SEGEPE nº. 033, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço da UNILA de 30 de

outubro de 2012;  
considerando o contido na Portaria UNILA 481/2012, publicada em 03 de setembro de 2012;  
considerando a Portaria UNILA nº 076/2011, publicada em 10 de março de 2011;  
considerando o contido na Portaria MEC 586/2013, publicada em 19 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor Fernando de Moraes Gebra, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1737807, do Comitê Assessor de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2013.

Fernando Cesar Mendes Barbosa  
Pró-Reitor de Extensão em exercício

---

PORTARIA PROEX Nº. 32/2013

O Pró-Reitor de Extensão, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), considerando a Portaria SEGEPE nº. 033, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço da UNILA de 30 de outubro de 2012;

considerando o contido na Portaria UNILA 481/2012, publicada em 03 de setembro de 2012;

considerando a Portaria UNILA nº 076/2011, publicada em 10 de março de 2011;

considerando o extrato da Ata de reunião do curso de Letras – Artes e Mediação Cultural, de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor Mário Ramão Villava Filho, professor do magistério superior, SIAPE 1927115, para compor o Comitê Assessor de Extensão, como representante da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2013.

Fernando Cesar Mendes Barbosa  
Pró-Reitor de Extensão em exercício

---

PORTARIA PROEX Nº. 33/2013

Designação de Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Bolsista para o Projeto “Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar” - Edital 04/2013.

O Pró-Reitor de Extensão, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria SEGEPE nº. 033, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço da UNILA de 30 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora para a seleção de bolsistas para o Projeto “Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar”, regido pelo Edital PROEX 04/2013, na forma a seguir:

I - Dirceu Basso - SIAPE 1851919 - Professor Orientador – UNILA;

II - Bladimir Lazzarini - Presidente da Associação de Produtores Rurais Familiares de Foz do Iguaçu - APROFFOZ;

III - Paulo Coan Bussolo - Coordenador Técnico do

Projeto - APROFFOZ;

IV - Maria Matilde Machado - Diretora Financeira – União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná – UNICAFES;  
V – Fernando Cesar Mendes Barbosa - SIAPE 1652668 - Técnico Administrativo em Educação – UNILA – (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de maio de 2013.

Fernando Cesar Mendes Barbosa  
Pró-Reitor de Extensão em exercício

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 34/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de maio de 2013, o pagamento da bolsa de extensão do aluno Fernando Souza Davies, vinculado ao projeto “Integrando a Tríplice Fronteira na Escola: Xadrez e Filosofia na Condição de Estratégia de Aprendizagem”, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 35/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 15 de maio de 2013, bolsa de extensão ao aluno Isnel Ubaque Diaz, vinculado ao projeto “Integrando a Tríplice Fronteira na Escola: xadrez e filosofia na condição de estratégia de aprendizagem”, conforme Edital 01/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 36/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de maio de 2013, o pagamento da bolsa de extensão do aluno Aleksey Junior Grando, vinculado ao Programa Institucional “Arquitetura

dos Lugares, Edificação com materiais e técnicas latino-americanas de construção”, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

**EDITAL UNILA Nº 007/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013  
RETIFICAÇÃO**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Convênio com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, considerando os autos do Processo Administrativo de número 23422.000238/2013-01 e os termos da Chamada Pública 025/2012-FA, torna pública a retificação do Edital Unila nº 004/2013, de 22 de março de 2013, publicado no Boletim de Serviço nº. 53, de 15 de abril de 2013, que convoca interessados a submeterem propostas de participação em eventos nacionais e internacionais.

1. Altera-se o item “8. Cronograma”, conforme segue:

Atividades	Prazo
Submissão de propostas	25/03/13 à 07/05/13
Divulgação da relação de inscrições deferidas	08/05/13
Divulgação das propostas contempladas	27/05/13
Submissão de recurso administrativo	28 e 29/05/13
Julgamento dos recursos administrativos e divulgação do resultado final	03/06/13
Solicitação de passagens e diárias ao palestrante ou conferencista	A partir de 04/06/13
Prestação de contas	Até 02 (dois) dias após o retorno

2. Acrescenta-se o item “7.2.1”, conforme segue:

7.2.1 Para eventos que ocorrerão entre os dias vinte de julho e quatro de agosto de 2013, é permitido ao solicitante requerer a concessão de passagens e diárias em prazo inferior ao previsto no item 7.2, respeitado o período mínimo de quarenta dias de antecedência do embarque.

3. As demais disposições do Edital Unila nº 004/2013 permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2013.

Caetano Carlos Bonchristiani  
Reitor em exercício

**EDITAL UNILA Nº 008/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013  
RETIFICAÇÃO**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Convênio com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, considerando os autos do Processo Administrativo de número 23422.000238/2013-01 e os termos da Chamada Pública 025/2012-FA, torna pública a retificação do Edital Unila nº 005/2013, de 22 de março de 2013, publicado no Boletim de Serviço nº. 53, de 15 de abril de 2013, que convoca interessados a submeterem propostas de organização de eventos nacionais e internacionais.

1. Altera-se o item “8. Cronograma”, conforme segue:

Atividades	Prazo
Submissão de propostas	25/03/13 à 07/05/13
Divulgação da relação de inscrições deferidas	08/05/13
Divulgação das propostas contempladas	27/05/13
Submissão de recurso administrativo	28 e 29/05/13
Julgamento dos recursos administrativos e divulgação do resultado final	03/06/13
Solicitação de passagens e diárias ao palestrante ou conferencista	A partir de 04/06/13
Prestação de contas	Até 10 (dez) dias após a utilização do recurso
Apresentação de relatório científico	Até 30 (trinta) dias após a conclusão do evento

2. Acrescenta-se o item “3.4.1”, conforme segue:

3.4.1 Para eventos que ocorrerão entre os dias vinte de julho e quatro de agosto de 2013, é permitido ao coordenador da proposta solicitar a concessão de passagens e diárias em prazo inferior ao previsto no item 3.4, respeitado o período mínimo de quarenta dias de antecedência do embarque do palestrante ou

conferencista.

3. As demais disposições do Edital Unila nº 005/2013 permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2013.

Caetano Carlos Bonchristiani  
Reitor em exercício

**EDITAL UNILA Nº 010/2013, DE 08 DE MAIO DE 2013  
DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DEFERIDAS NOS  
TERMOS DO EDITAL 04/2013**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Convênio com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, considerando os autos do Processo Administrativo de número 23422.000238/2013-01 e os termos da Chamada Pública 025/2012-FA, torna pública a divulgação das propostas apresentadas e deferidas nos termos do Edital Unila nº 004/2013, de 22 de março de 2013, publicado no Boletim de Serviço nº. 53, de 15 de abril de 2013.

DOCENTE	EVENTO	LOCAL	TRABALHO A SER APRESENTADO
1 Alexandre Camera Varella	XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social	Natal/RN	Ver em visões: a filosofia natural entre práticas e saberes com plantas dos índios, sécs. XVI e XVII (avaliações gerais)
2 Ana Carolina Parapinski dos Santos	XII Congresso Latinoamericano de Patología de la Construcción y XIV Congreso de Control de Calidad em la Construcción	Cartágena de Indias/Colômbia	Hormigón con Polvo de Mármol – una solución sostenible para la Comarca Lagunera
3 Andréia da Silva Moassab	Colonial and Postcolonial Urban Planning in Africa	Lisboa/Portugal	Fragmented Territories and Territorial Fragments: Aspects of Island Urbanity in the Era of Globalization from the Perspective of Cape Verde
4 Barbara Maisonnave Anisi	IV REA / XIII ABANNE - Reunión Equatorial de Antropología (REA) e Associação de Antropólogos do Norte e Nordeste (ABANNE)	Fortaleza/CE	“Fundo Paiter Suru” e “Gestión Holística de Territórios de Vida Plena” na Cúpula dos Povos: cosmopolíticas na arena global
5 Cezar Karpinski	XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social	Natal/RN	A construção de uma “Maravilha”: Brasil e Argentina e as “Disputas” pela paisagem das Cataratas do Iguaçu
6 Cristian Antonio Rojas	II Conferencia IberoAmericana de interações benéficas Microorganismos-planta-ambiente (IBEMPA)	Sevilla/Espanha	Gluconaccedobacter diazotrophicus enhances growth in initial stages of Ilex paraguayensis development
7 Edna Possan	XII Congresso Latinoamericano de Patología de la Construcción y XIV Congreso de Control de Calidad em la Construcción	Cartágena de Indias/Colômbia	1) Propriedades mecânicas e de durabilidade de concretos com agregados reciclados. // 2) Durabilidade e captura de CO2 em concretos carbonatados.
8 Eduardo do Carmo	XXV IUPAP International Conference on Statistical Physics (STATPHYS 25)	Seoul/Coréia do Sul	Robustness against extinction by stochastic sex determination in small population
9 Exzolvindres Queiroz Neto	51º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural	Belém/PA	Caleidoscópio do uso e ocupação do solo e da terra em Foz do Iguaçu, PR: nem rural, nem urbano, mas interface de espaços.
10 Fábio Borges	XXIX Congresso Latinoamericano de Sociologia (ALAS)	Santiago/Chile	Integração da Infraestrutura e do conhecimento na América do Sul: perspectivas
11 Giovana Secretti Vendruscolo	64º Congresso Nacional de Botânica	Belo Horizonte/MG	Distribuição altitudinal de Solanaceae ocorrentes em formações vegetais altomontanas do sul do Brasil
12 Gláucia Maria Dalfré	XII Congresso Latinoamericano de Patología de la Construcción y XIV Congreso de Control de Calidad em la Construcción	Cartágena de Indias/Colômbia	On the behaviour of continuous RC slab strips flexurally strengthened by the NSM technique
13 Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	4th World Renewable Energy Technology Congress and Expo – 2013	New Dheili/India	Numerical Simulation of the Turbulent Forced Convection Coupled to Conduction and Radiation in Square Ducts
14 Hernan Venegas Marcelo	XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social	Natal/RN	Estâncias termais, turismo e poder público federal no Brasil
15 João Roberto Barros II	X Jornadas de Sociología	Buenos Aires/Argentina	Progreso e Raça – sob a perspectiva da descolonialidade
16 Juan Agulló	XXIX Congresso Latinoamericano de Sociologia – ALAS 2013	Santiago/Chile	“Geopolítica crítica: um método para (re)interpretar América Latina” + “Diplomacia Bolivariana: hacia una revision crítica de la política exterior chavista”
17 Kelly Daiane Sossmeier	Fifth Seeheim Conference on Magnetism	Frankfurt/Alemanha	Magnetic interactions in exchange-coupled unbiased FM/AF system with Tc << Tn
18 Laura Janaina Dias Amato	VIII Seminário Nacional sobre Ensino De Língua Materna e Estrangeira e Literatura	Campina Grande/PB	Discurso-cultura-identidade e a formação de professores de língua estrangeira adicional

19	Luciano Calheiros Lapas	25th International Conference on Statistical Physics – STATHYS25	Seoul/Coréia do Sul	A thermokinetic approach to radiative transfer at the nanoscale
20	Luiz Henrique Garcia Pereira	59º Congresso Brasileiro de Genética	Águas de Lindóia/SP	DNA barcoding and the biodiversity of Neotropical fishes
21	Marcelo Gonçalves Honnicke	SPIE Optics+Photonics / Advances in X-ray/EUV Optics and Photonics (SPIE)	San Diego/USA	Sagital Focusing-inducing energy structure in medium- to high-energy resolution x-ray monochromators
22	Peter Lowenberg Neto	INTECOL 2013 Into the Next 100 years	Londres/Inglaterra	Novel and disappearing of the Alto Parana Forests ecoregion in a future scenario of climate change
23	Rodrigo Faustini Bonciani	XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social	Natal/RN	O reinado de Filipe III e a configuração das relações de poder político e domínio em perspectiva ibero-atlântica
24	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	XII Encontro da SBPMAT	Campos do Jordão/SP	Electrochemical and anomechanical properties of ZrN coated NiTi shape memory alloy after plasma nitriding
25	Rubens de Toledo Junior	Septimo Congreso Latinoamericano de Ciencia Política	Bogotá/Colômbia	Geografia eleitoral: o problema da representação cartográfica

Foz do Iguaçu, 8 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires

Reitor *Pro tempore* em exercício

**EDITAL UNILA Nº 011/2013, DE 08 DE MAIO DE 2013  
DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DEFERIDAS NOS  
TERMOS DO EDITAL 05/2013**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Convênio com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, considerando os autos do Processo Administrativo de número 23422.000238/2013-01 e os termos da Chamada Pública 025/2012-FA, torna pública a divulgação das propostas apresentadas e deferidas nos termos do Edital Unila nº 005/2013, de 22 de março de 2013, publicado no Boletim de Serviço nº. 53, de 15 de abril de 2013.

COORDENADOR(A)	EVENTO	ABRANGÊNCIA	LOCAL
1 Cezar Karpinski	VII Encontro Regional Sul de História Oral	Nacional	Foz do Iguaçu
2 Juan de Dios Garrido	Físico-Química na América Latina	Internacional	Foz do Iguaçu
3 Luis Evelio Garcia Acevedo	I Fórum Latino-Americano de Engenharia	Internacional	Foz do Iguaçu
4 Márcio de Sousa Góes	Simpósio Latino-Americano de Energia e Meio Ambiente – SIMPEMA	Internacional	Foz do Iguaçu
5 Maria Eta Vieira	I Congresso Internacional América Latina e Educação	Internacional	Foz do Iguaçu
6 Rubens de Toledo Junior	Geografia e diálogos interdisciplinares: diferentes abordagens sobre o uso do território	Nacional	Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu, 8 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires

Reitor *Pro tempore* em exercício

**Retificação I do Edital 02/2013-PRPPG  
Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Unila  
Probic 2013/2014**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no-meado pela Portaria 097/2011-Unila, publicada no Boletim de Serviço nº. 07, de 25 de março de 2011, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 468/2012-Unila, publicada no Boletim de Serviço nº. 44, de 13 de setembro de 2012, retifica o Edital 02/2013-PRPPG, de 01 de abril de 2013, publicado no Boletim de Serviço nº. 53, de 15 de abril de 2013, nos termos estabelecidos a seguir:

I. Alterar o item 13.1:

Onde se lê:

Cada projeto de pesquisa aprovado poderá solicitar (Anexo IX) um auxílio financeiro no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para concessão de diárias e passagens ao orientador ou bolsista (somente no Brasil), com a finalidade de obter dados em campo ou em outras instituições.

Leia-se:

Poderá ser concedido até um auxílio financeiro a

pesquisador por projeto de pesquisa aprovado, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para concessão de diárias e passagens ao orientador, se solicitado na forma do Anexo IX, com a finalidade de obter dados em campo ou realizar visita técnica em outras instituições.

II. Alterar o item 14:

Onde se lê:

Atividades	Prazo
Submissão de propostas	02/04/13 a 06/05/13
Divulgação da relação de inscrições deferidas	Até 10/05/13
Divulgação do resultado preliminar	Até 16/07/13
Submissão de recurso administrativo	17 e 18/07/13
Divulgação do resultado final	19/07/13
Indicação dos estudantes de graduação, apresentação dos documentos pessoais e dos planos de trabalho, assinatura do termo de compromisso pelos bolsistas e orientadores	22/07/13 a 31/07/13
Implementação das bolsas e execução dos planos de trabalho	01/08/13 a 31/07/14, na forma do item 9
Confirmação de frequência mensal do bolsista pelo orientador	Vide item 9.2
Entrega do relatório de atividades	fevereiro de 2014
Apresentação de trabalho final no evento de IC da Unila	julho de 2014

Leia-se:

Atividades	Prazo
Submissão de propostas	02/04/13 a 13/05/13
Divulgação da relação de inscrições deferidas	Até 17/05/13
Divulgação do resultado preliminar	Até 16/07/13
Submissão de recurso administrativo	17 e 18/07/13
Divulgação do resultado final	19/07/13
Indicação dos estudantes de graduação, apresentação dos documentos pessoais e dos planos de trabalho, assinatura do termo de compromisso pelos bolsistas e orientadores	22/07/13 a 31/07/13
Implementação das bolsas e execução dos planos de trabalho	01/08/13 a 31/07/14, na forma do item 9
Confirmação de frequência mensal do bolsista pelo orientador	Vide item 9.2
Entrega do relatório de atividades	fevereiro de 2014
Apresentação de trabalho final no evento de IC da Unila	julho de 2014

III. As demais disposições do Edital 02/2013-PRPPG permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2013.

Andrea Ciacchi

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**EDITAL Nº. 003/2013 PROAEC – UNILA**

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA no 473/2012, resolve retificar o Edital PROAEC 001/2013 de seleção de alunos para substituição de auxílio moradia da modalidade de alojamento estudantil para a modalidade de subsídio financeiro.

I Onde se lê: 2.1. As inscrições deverão ser efetivadas na Proaec de 18 à 22 de Fevereiro de 2013, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h mediante apresentação de toda a documentação exigida no item 6.1 deste edital; leia-se: 2.1. As inscrições deverão ser efetivadas na Proaec unidade PTI mediante apresentação de toda a documentação exigida no item 6.1 deste edital, do dia 15 ao dia 20 de cada mês enquanto houver disponibilidade de vagas;

II Onde se lê: 2.1.1 A previsão de disponibilização da primeira parcela do auxílio será para o mês de Março de 2013.

leia-se: 2.1.1 A previsão de disponibilização da primeira parcela do auxílio para os discentes aprovados para o auxílio será no mês subsequente à apresentação da documentação.

III Onde se lê: 2.3. O acadêmico interessado, e que esteja

deferido para o auxílio moradia, deve realizar sua inscrição na respectiva unidade da Proaec em que esteja desenvolvendo seu curso de graduação (UNILA CENTRO/UNILA PTI);

leia-se: O acadêmico interessado, e que esteja deferido para o auxílio moradia, deve realizar sua inscrição na Proaec UNILA PTI;

IV Onde se lê: 3.1. Serão disponibilizados 230 (duzentos e trinta) vagas no Programa de Auxílio Moradia modalidade de Subsídio Financeiro;

leia-se: serão disponibilizadas 500 vagas podendo ser ampliada havendo a disponibilidade orçamentária;

V Onde se lê: 3.2. O período de concessão do auxílio moradia será de 10 (dez) meses, de março a dezembro de 2013. Caso a inscrição tenha se dado na segunda etapa, o período de concessão passa a ser de 9 (nove) meses, de abril a dezembro de 2013.

leia-se: O período de concessão do auxílio será igual ao período em que mantiver a condição de deferido para auxílio moradia. A troca da modalidade de auxílio subsídio financeiro para a modalidade vaga em alojamento somente será possível havendo disponibilidade de vagas em alojamento e posterior a avaliação e renovação de auxílios.

VI Onde se lê 5.1. A seleção dos alunos será feita mediante análise das informações socioeconômicas e da documentação comprobatória (Item 6).

leia-se: A seleção dos alunos será feita por ordem de apresentação da documentação comprobatória (Item 6)

VII Onde se lê: A lista dos acadêmicos aprovados para o recebimento do Auxílio Moradia na modalidade de Subsídio Financeiro será publicizada no dia 27 de Fevereiro 2013 no *site* da Unila. Caso haja segunda etapa de inscrições, a publicação desta se dará 27 de Março de 2013.

leia-se: O discente apto para receber o auxílio será informado na data da assinatura do termo ficando dispensado a publicação do resultado por tratar-se de troca de modalidade.

VIII Onde se lê: 8.4. Será admitido recurso, devidamente fundamentado, através de requerimento próprio disponível na Proaec e no site da UNILA, devendo ser protocolado na Proaec, no prazo de até cinco dias úteis após a publicação do resultado da seleção do Programa de Auxílio Moradia na modalidade de subsídio financeiro.

leia-se: 8.4. Será admitido recurso, devidamente fundamentado, através de requerimento próprio disponível na Proaec devendo ser protocolado na Proaec, no prazo de até cinco dias úteis após notificação de indeferimento do requerimento do discente.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2013.

Ivania Ferronato

Pro-Reitora da Assuntos Estudantis e Comunitários

RESOLUÇÃO Nº 005-2013/Conselho Superior

Deliberativo *pro tempore*

O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, instituído pela Portaria 477 de 19 de dezembro de 2011, publicada em Boletim de Serviços de 23 de dezembro de 2011, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e conforme deliberado em reunião ordinária em 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Proma).

TÍTULO I

## DO PROGRAMA DE MONITORIA NA UNILA

### Capítulo I

#### Das Disposições Preliminares

Art. 2º Entende-se por monitoria a atividade de ensino e aprendizagem vinculada às necessidades de formação acadêmica do discente e ofertada em seu curso de graduação.

Art. 3º A presente Resolução estabelece as finalidades, objetivos, competências e normas para o desenvolvimento e a operacionalização do Proma, nas modalidades voluntária ou remunerada.

Parágrafo único. A atividade de monitoria remunerada se dará por meio de concessão de bolsa.

Art. 4º A atividade de monitoria deverá ser exercida durante o período letivo, por discente, selecionado por Edital destinado à monitoria e com matrícula ativa em curso de graduação, sob orientação de um docente com projeto de monitoria aprovado.

### Capítulo II

#### Dos Objetivos da atividade de monitoria

Art. 5º A atividade de monitoria possui como objetivos:

I. complementar a formação acadêmica do discente monitor;

II. oportunizar ao discente monitor experiência com o processo de ensino-aprendizagem;

III. incentivar os discentes na apreensão e produção do conhecimento;

IV. oportunizar aos discentes dirimir dúvidas a respeito dos conteúdos ministrados dentro e fora do período de aulas;

V. estimular o interesse dos discentes pelas atividades de ensino;

VI. promover o interesse pela prática docente;

VII. contribuir para a interação entre os discentes dos diferentes anos do curso, e;

VIII. prestar apoio ao aprendizado do estudante que apresente maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdos.

### Capítulo III

#### Dos Agentes

Art. 6º Para que os objetivos da atividade de monitoria possam ser atingidos, faz-se necessária a participação dos seguintes agentes:

I. monitor: discente selecionado conforme as normas desta Resolução e de editais específicos, e com matrícula ativa em curso de graduação da Unila;

II. discentes ouvintes: aqueles regularmente matriculados na disciplina que receberá um monitor e interessados em tirar dúvidas, sanar dificuldades ou aprimorar o conhecimento;

III. orientador: docente ministrante da disciplina, que apresente proposta de monitoria, mediante projeto específico, com ciência da Coordenação de Curso ou da Coordenação de disciplina do Ciclo Comum de Estudos;

IV. Coordenação de Curso ou Coordenação de disciplina do Ciclo Comum de Estudos, com atribuições especificadas nesta Resolução e em Edital próprio;

V. Pró-Reitoria de Graduação, com atribuições especificadas nesta Resolução e em Edital próprio.

### Capítulo IV

#### Das Competências

Art. 7º Compete ao monitor:

I. auxiliar os discentes no processo de ensino-aprendizagem da disciplina;

II. programar e desenvolver as atividades de monitoria previstas no projeto específico da disciplina, juntamente com o docente orientador;



III. auxiliar os discentes em trabalhos práticos ou complementares ligados ao componente curricular em que exerce monitoria;

IV. orientar os alunos em trabalhos de laboratório, biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência, desde que ligados à disciplina monitorada e acompanhados pelo docente orientador;

V. auxiliar os alunos durante plantões de dúvidas relacionados à disciplina na qual exerce monitoria;

VI. efetuar o controle de atendimento aos discentes e de atividades desenvolvidas, inclusive por meio de lista de presença;

VII. efetuar o controle de atendimento e de outras atividades desenvolvidas, visando à obtenção de subsídios para elaboração de relatório final de monitoria;

VIII. cumprir com pontualidade os dias e horários estabelecidos para a monitoria, salvo em caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado;

IX. tratar com cordialidade os discentes, independentemente dos questionamentos levantados em relação à disciplina;

X. zelar pelo correto cumprimento do termo de compromisso assinado;

XI. elaborar relatório de acompanhamento:

a) mensal, no caso de monitoria remunerada, de atividades desempenhadas na monitoria e entregá-lo, juntamente com a folha de frequência à Coordenação de Curso, até o último dia útil do mês.

b) final das atividades desenvolvidas na vigência da monitoria, até o quinto dia útil após o término do período letivo, que deverá ser submetido ao docente orientador(a) e depois encaminhado à Coordenação de Curso, tanto no caso de monitoria voluntária quanto remunerada.

XII. realizar atividades correlatas requeridas pelo docente orientador.

Parágrafo único. As atividades de monitoria não podem, em hipótese alguma, coincidir com o horário das atividades acadêmicas que o monitor esteja obrigado como discente.

Art. 8º Compete ao discente ouvinte:

I. participar dos encontros de monitoria com intuito de dirimir dúvidas a respeito dos conteúdos ministrados em aula;

II. acompanhar a publicação dos documentos que regem o Proma, quanto a proposta e cronograma que mais se adequam à sua necessidade;

III. informa-se a respeito dos dias e horários estabelecidos para a realização da monitoria, procurando ser pontual;

IV. colaborar para a manutenção de um ambiente de cordialidade e respeito por todos os agentes envolvidos na monitoria.

Art. 9º Compete ao docente orientador:

I. elaborar e encaminhar à Coordenação de Curso ou de disciplina do Ciclo Comum de Estudos, conforme cronograma a ser publicado, proposta de monitoria;

II. programar, juntamente com o monitor, as atividades a serem desenvolvidas na monitoria, considerando que as mesmas deverão contemplar o acompanhamento dos discentes ouvintes;

III. orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos discentes ouvintes da disciplina;

IV. organizar, com o monitor, horário comum de trabalho, que garanta o exercício efetivo da monitoria, acompanhando a frequência do discente;

V. acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo questões teóricas e práticas e lhe

fornecendo os subsídios necessários para a atuação na monitoria;

VI. avaliar o desempenho do monitor;

VII. solicitar o desligamento de monitores, caso estes não estejam cumprindo os objetivos estipulados pelo programa de monitoria.

VIII. realizar atividades correlatas.

Art. 10º Compete à Coordenação de Curso ou de disciplina do Ciclo Comum de Estudos:

I. apreciar as propostas de monitoria apresentadas pelos docentes;

II. encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação as propostas apresentadas pelos docentes orientadores;

III. receber do docente orientador, o controle de frequência dos monitores e os relatórios mensais e finais das atividades desenvolvidas;

IV. realizar atividades correlatas.

Art. 11 Compete à Pró-Reitoria de Graduação:

I. estabelecer as diretrizes para inscrição, planejamento e avaliação do Proma;

II. definir critérios e normas que serão estabelecidos nos editais de inscrição e seleção de bolsas de monitoria;

III. analisar propostas de monitoria apresentadas pelos docentes e encaminhadas pelas Coordenações de Curso ou de disciplina do Ciclo Comum de Estudos;

IV. publicar editais de abertura e resultados do Proma;

V. certificar docentes e discentes participantes do Proma/Unila;

VI. realizar atividades correlatas.

#### Capítulo V

##### Das Propostas de Monitoria

Art. 12 As propostas de monitoria deverão ser encaminhadas pela Coordenação de Curso ou Coordenação de disciplina do Ciclo Comum de Estudos à Prograd, contemplando, no mínimo, os seguintes itens:

a) identificação do proponente;

b) justificativa;

c) detalhamento da proposta de monitoria;

d) metodologia;

e) cronograma das atividades previstas para a disciplina a serem realizadas pelo monitor;

f) carga horária semanal da monitoria.

Art. 13 As propostas de monitoria, após apreciadas pela Coordenação de Curso e aprovadas pela Pró-Reitoria de Graduação, não poderão ser alteradas.

#### Capítulo VI

##### Do Edital de abertura do Proma

Art. 14 O edital semestral que regulamentará as monitorias na Unila, conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I. número de vagas e de bolsas;

II. local, período e horário para inscrição de propostas;

III. forma e critérios de seleção;

IV. documentação necessária para inscrição;

V. critérios, formas e procedimentos para a substituição de bolsistas.

#### Capítulo VII

##### Das Inscrições

Art. 15 Para inscrição em processo de seleção de monitoria, o discente interessado deverá cumprir, minimamente, os seguintes requisitos:

I. estar com matrícula ativa em curso de graduação da Unila;

II. preencher formulários específicos e realizar sua inscrição em prazo e local previstos em Edital;

III. ter cursado, com aprovação, a disciplina para qual pleiteia exercício de monitoria;

IV. comprovar, por meios previstos em Edital, compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

V. não ter desistido do exercício de monitoria em exercícios anteriores;

VI. para monitoria remunerada, não estar recebendo outras modalidades de bolsa, conforme item III do Art. 26.

§1º Não poderá concorrer ao Proma, o discente que tenha sido dispensado da disciplina para qual pleiteia monitoria.

§2º Nas áreas de línguas e música, excepcionalmente, poderão ser admitidos como monitores alunos que foram dispensados da disciplina para a qual pleiteiam monitoria, desde que apresentem comprovado conhecimento nas áreas mencionadas.

#### Capítulo VIII

##### Da Seleção de monitores

Art. 16 O processo de seleção de monitores será composto, minimamente, das seguintes etapas:

I. avaliação pelo docente orientador do Histórico Acadêmico do aluno inscrito;

II. entrevista do inscrito pelo docente da disciplina para a qual se pleiteia monitoria, conforme critérios e instrumentos estabelecidos pelo docente.

Parágrafo único. Nos casos exceções no §2º do Art. 15, inexistindo histórico acadêmico do aluno na Unila, este será dispensado de apresentá-lo durante o processo de seleção de monitores.

Art. 17 A classificação final dos candidatos selecionados terá como base principal a valorização dos melhores desempenhos acadêmicos obtidos pelos inscritos nos componentes curriculares do curso em que se pretende a monitoria.

Art. 18 A seleção de discente monitor caberá ao docente orientador, respeitados os critérios estabelecidos nesta Resolução e em Editais específicos.

Art. 19 O docente orientador selecionará os candidatos em número adequado às vagas previstas em Edital específico.

§1º O docente orientador deverá definir pelo menos um suplente para cada candidato aprovado dentro do número de vagas.

§ 2º Em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado dentro do número de vagas, o suplente assumirá automaticamente a monitoria da disciplina.

Art. 20 O exercício da monitoria de uma disciplina, por um mesmo discente, em semestres consecutivos, fica condicionado à homologação e avaliação do relatório final da monitoria de período letivo anterior.

Art. 21 O resultado do processo de seleção deverá ser encaminhado pelo docente, com anuência da Coordenação de Curso, à Pró-Reitoria de Graduação.

§ 1º O encaminhamento mencionado no *caput* deverá ocorrer em data prevista em Edital;

§ 2º O não encaminhamento dos resultados em prazo regulamentado implicará na inexistência de candidatos para a proposta de monitoria.

#### Capítulo IX

##### Da Carga Horária

Art. 22 A monitoria poderá ser exercida voluntariamente (não-remunerada) em regime de 4h (quatro horas) até 12h (doze horas) semanais de atividades, ou, por bolsistas, em regime de 12h (doze horas) semanais de atividades.

§ 1º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Unila.

§ 2º O término do período de atividades do monitor coincidirá com a data fixada em calendário acadêmico

para o término do período letivo.

§ 3º A carga horária de que trata o *caput*, refere-se ao tempo destinado à preparação das atividades de monitoria, orientação do docente e atendimento aos discentes ouvintes da monitoria.

#### Capítulo X

##### Das Restrições de Atividades de Monitores

Art. 23 São expressamente vedadas ao monitor as seguintes atividades:

I. exercício de atividades técnico-administrativas;

II. regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao docente titular da disciplina/unidade curricular;

III. preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade do docente;

IV. correção de avaliações ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor. Exceção feita a atividades específicas da área de línguas;

V. resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos sob responsabilidade dos discentes.

VI. no caso de monitor remunerado, não estar recebendo outras modalidades de bolsa, conforme item III do Art. 26.

#### Capítulo XI

##### Do Termo de Compromisso

Art. 24 O discente selecionado, bolsista ou voluntário, para exercício de monitoria firmará termo de compromisso correspondente ao período e às atividades a serem desenvolvidas.

#### Capítulo XII

##### Das Bolsas de Monitoria

Art. 25 Semestralmente, a Pró-Reitoria de Graduação, com anuência da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, proporá número de bolsas institucionais a serem ofertadas para exercício de monitorias, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos trâmites de aprovação nos órgãos competentes.

Art. 26 São requisitos obrigatórios para o aluno candidato à bolsa:

I. ter sido selecionado em processo de seleção de monitores, conforme normas desta Resolução e de Edital específico;

II. cumprir a carga horária semanal de 12h (doze horas) em atividades de monitoria;

III. receber apenas essa modalidade de bolsa, sendo vedada sua acumulação com a de outros programas da Unila, inclusive bolsa permanência.

Parágrafo único. As bolsas de monitoria poderão ser concedidas a alunos beneficiados por auxílios estudantis (auxílio moradia, alimentação, transporte, subsídio financeiro, dentre outros).

Art. 27 Terão suas bolsas de monitoria canceladas os alunos que não cumprirem o disposto nesta Resolução e em Edital específico ou aqueles que requererem o cancelamento.

Art. 28 O cancelamento de bolsa de monitoria pode ocorrer a qualquer tempo, devendo ser solicitado por escrito à Pró-Reitoria de Graduação.

§1º O requerimento mencionado no *caput*, quando destinado a cancelamento compulsório de bolsa, deverá ser solicitado pelo orientador, com anuência da Coordenação correspondente;

§2º O requerimento mencionado no *caput*, quando destinado a cancelamento de bolsa a pedido do discente monitor, deverá ser solicitado pelo mesmo, com anuência do docente orientador e da Coordenação correspondente;

§3º Independentemente do motivo da substituição, o(a)

bolsista que se afastar, deverá apresentar o relatório referente ao período em que atuou como bolsista no programa;

§4º O bolsista desligado não poderá retornar ao programa, especialmente como bolsista, no mesmo exercício em que se afastou.

Art. 29 Os monitores bolsistas farão jus à bolsa a partir da assinatura do termo de compromisso, conforme cronograma publicado em edital específico, até o encerramento do período letivo referente à disciplina que monitora.

#### Capítulo XIII Do Relatório Final

Art. 30 O monitor fica obrigado a elaborar relatório final de atividades desenvolvidas durante o período letivo em que atuou.

§ 1º O relatório mencionado no *caput* deverá ser submetido pelo discente ao docente orientador, cabendo ao último avaliá-lo e encaminhá-lo à Coordenação de Curso ou Coordenação de disciplina do Ciclo Comum de Estudos.

§ 2º O prazo para que o discente apresente ao orientador seu relatório é de 5 (cinco) dias úteis após a finalização do período letivo da monitoria.

§ 3º Em até trinta dias, após o término das atividades de monitoria, a Coordenação de Curso deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação os relatórios finais das atividades desenvolvidas em monitorias, acompanhados pelos controles de frequência dos monitores.

§ 4º O não encaminhamento das informações previstas no parágrafo anterior acarretará a não certificação dos monitores, bem como as responsabilizações administrativas cabíveis.

Art. 31 O relatório final deverá ser composto pelos seguintes itens:

- dados pessoais do monitor e do orientador;
- dados do curso de graduação;
- dados da proposta de monitoria;
- relatório das atividades desenvolvidas na monitoria;
- avaliação final do discente: composta de autoavaliação e avaliação do docente orientador.

#### Capítulo XIV Dos Certificados

Art. 32 Ao final do exercício da monitoria serão expedidos pela Pró-Reitoria de Graduação, certificados aos docentes orientadores, aos monitores bolsistas e aos monitores voluntários.

§ 1º Os certificados ficam condicionados ao cumprimento das atividades que estão previstas nesta Resolução.

§ 2º Poderão ser expedidos certificados, de períodos parciais, quando da substituição de bolsista e vacância da vaga de monitor.

§ 3º A expedição dos certificados fica condicionada à entrega dos relatórios (mensais e final), nos prazos previstos em edital específico.

§ 4º No certificado constarão, no mínimo, as seguintes informações:

- disciplina monitorada;
- carga horária da monitoria;
- desempenho obtido pelo discente.

#### Capítulo XV Dos Desligamentos

Art. 33 Serão desligados do Proma, os monitores e/ou orientadores que não atenderem aos requisitos desta Resolução e aqueles apresentados em Edital específico.

Art. 34 O desligamento da atividade de monitor também poderá ocorrer nas seguintes situações:

I. por iniciativa do docente orientador, conforme Art. 28 § 1º desta Resolução;

II. por iniciativa do monitor, conforme Art. 28 § 2º desta Resolução.

Parágrafo único. Aprovado pela Coordenação de Curso ou de disciplina do Ciclo Comum de Estudos o desligamento da atividade de monitoria, este será encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação, cancelando-se, automaticamente, o termo de compromisso entre o discente e a Unila.

#### Capítulo XVI

##### Das Disposições Finais

Art. 35 As atividades de monitoria desenvolvidas pelo discente monitor, conforme Lei Federal 11.788/2008, somente poderão ser equiparadas ao estágio curricular, quando estiver prevista em Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 36 A Pró-Reitoria de Graduação, sempre que necessário, expedirá normas administrativas e instruções, visando à operacionalização e à uniformização de procedimentos do Proma.

Art. 37 Anexos a esta Resolução estão os formulários necessários para a operacionalização dos procedimentos da monitoria, sendo:

- Anexo I: Proposta de monitoria;
- Anexo II: Formulário de Inscrição para Monitor(a);
- Anexo III: Avaliação do Candidato para Monitor
- Anexo IV: Classificação dos candidatos para monitor
- Anexo V: Pedido de Desligamento do Proma pelo Monitor
- Anexo VI: Pedido de Desligamento do Proma pelo Docente Orientador
- Anexo VII: Termo de Compromisso;
- Anexo VIII: Controle de Frequência do Monitor(a);
- Anexo IX: Relatório Mensal do Monitor(a) Bolsista;
- Anexo X: Relatório Final do Monitor(a);

Art. 38 O Proma será regularmente submetido a avaliação de seus agentes.

Art. 39 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvindo-se a respectiva Coordenação quando necessário.

Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2013

Hélgio Henrique Casses Trindade  
Presidente do Conselho Superior Deliberativo Pro  
Tempore

#### Anexo I da Resolução nº005, de 25 de abril de 2013 PROPOSTA DE MONITORIA

##### Identificação

Curso:	Número de vagas:
Docente:	Carga horária semanal:
Período de desenvolvimento: ___/___/___ a ___/___/___	
Título da Proposta:	

##### Justificativa

--

##### Detalhamento da Proposta

--

##### Metodologia

--

Plano de atividades a serem desenvolvidas pelo monitor(a)

--

##### Cronograma

--

Docente Orientador(a)
Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

**Parecer da Coordenação**

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.
--------------------------------------

**Parecer da Pró-Reitoria de Graduação**

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.
--------------------------------------

**Anexo II da Resolução nº005, de 25 de abril de 2013  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR(A)**

Nome \_\_\_\_\_

Data de Nascimento      RG/RNE      CPF

Nacionalidade      E-mail

Telefone      Celular

Endereço/Moradia \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Número da matrícula    Ano de Ingresso    Semestre

Monitoria pretendida \_\_\_\_\_

Docente Orientador(a)

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Discente(a)

\* A Prograd encaminhará a presente inscrição ao(à) docente orientador(a), juntamente com o comprovante de matrícula, o histórico acadêmico do discente, a declaração de competência ou o edital de nivelamento, conforme o caso.

**Anexo III da Resolução nº005, de 25 de abril de 2013  
AVALIAÇÃO DO CANDIDATO PARA MONITOR**

**Identificação**

Discente: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

**Dados da proposta de monitoria**

Componente curricular da monitoria: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

**Avaliação**

Média / Conceito final: \_\_\_\_\_

O discente possui algum impedimento para se tornar bolsista: ( ) sim ( ) não

Docente Orientador(a)

Assinatura/ Carimbo

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Pró-Reitoria de Graduação

Assinatura/ Carimbo

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Anexo IV da Resolução nº005, de 25 de abril de 2013  
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MONITOR**  
Dados da proposta de monitoria

Componente curricular da monitoria: \_\_\_\_\_

Quantidade vagas: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Classificação	Nome do discente candidato a monitor
1º	
2º	
3º	
4º	

Docente Orientador(a)

Assinatura/ Carimbo

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Anexo V da Resolução nº005, de 25 de abril de 2013  
PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO PROMA PELO MONITOR**

**Dados da proposta de monitoria**

Componente curricular da monitoria: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

**Identificação**

Discente monitor: \_\_\_\_\_

Modalidade da monitoria: ( ) remunerada ( ) voluntária

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do curso de \_\_\_\_\_ desta Universidade, atualmente exercendo as atividades de monitor na disciplina de \_\_\_\_\_, sob orientação do(a) professor(a) \_\_\_\_\_, venho solicitar o meu desligamento do Programa a partir do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ pelos seguintes motivos:

**Para preenchimento do monitor(a) bolsista:**

Tenho interesse de continuar no Programa como voluntário(a): ( ) sim ( ) não.

**Para preenchimento pelo(a) docente orientador(a) em caso de monitor(a) bolsista:**

O discente permanecerá no programa como voluntário(a): ( ) sim ( ) não.

Monitor(a)	Professor(a) orientador(a)	Coordenação de Curso

**Anexo VI da Resolução nº005, de 25 de abril de 2013  
PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO PROMA PELO DOCENTE**

**Dados da proposta de monitoria**

Componente curricular da monitoria: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

**Identificação do monitor:**

Discente monitor: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

**Dados do desligamento:**

Data do desligamento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Motivos do desligamento: \_\_\_\_\_

**Apenas para monitor(a) bolsista:**

O monitor continuará no Programa como voluntário(a): ( ) sim ( ) não

**No caso de substituição por suplente, indicar o nome:**

Discente suplente: \_\_\_\_\_

Monitor(a)	Professor(a) orientador(a)	Coordenação de Curso
_____	_____	_____
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.	Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.	Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.

**Anexo VII da Resolução nº005, de 25 de abril de 2013  
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ RG/RNE nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, no período (semestre) \_\_\_\_\_, considerando as normas estabelecidas pela Resolução nº \_\_\_/2013 do CONSUN, comprometo-me a executar as atividades de Monitoria, na modalidade \_\_\_\_\_, vinculadas ao Projeto da Disciplina de \_\_\_\_\_, sob a orientação do(a) docente(a) \_\_\_\_\_, pelo período de \_\_\_\_\_ meses. O presente Termo de Compromisso tem vigência no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Foz do Iguaçu, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_.

Documentos Anexos (monitores bolsistas):  
( ) cópia do RG / RNE ( ) cópia do CPF  
( ) comprovante bancário

Monitor(a)	Docente Orientador(a)
_____	_____
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.	Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.

Coordenação de Curso
Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.

Pró-Reitoria de Graduação
Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.

**Anexo VIII da Resolução nº005, de 25 de abril de 2013  
CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)**

Nome: \_\_\_\_\_

Disciplina da monitoria: \_\_\_\_\_

Docente orientador(a): \_\_\_\_\_

Frequência referente ao mês: _____ Ano: _____										
Dia	Quantidade de horas trabalhadas				Dia	Quantidade de horas trabalhadas				Total de horas
	Matutino	Vespertino	Noturno	Rubrica		Matutino	Vespertino	Noturno	Rubrica	
1					17					
2					18					
3					19					
4					20					Faltas
5					21					
6					22					
7					23					
8					24					
9					25					
10					26					
11					27					
12					28					Trabalhadas
13					29					
14					30					
15					31					
16										

Monitor(a)	Docente Orientador(a)
_____	_____
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.	Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.

_____	_____
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.	Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.

**Anexo IX da Resolução nº005, de 25 de abril de 2013  
RELATÓRIO MENSAL DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA**

**Identificação**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ RNE/RG: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

**Dados da proposta de monitoria**

Disciplina monitorada: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

**Relatório de monitoria**

Período de abrangência deste relatório: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Descrição das atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Monitor(a)	Docente Orientador(a)
_____	_____
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.	Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.

**Anexo X da Resolução nº005, de 25 de abril de 2013  
RELATÓRIO FINAL DO(A) MONITOR(A)**

**Identificação**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ RNE/RG: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

**Dados da proposta de monitoria**

Disciplina monitorada: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

**Relatório de monitoria**

Período de abrangência deste relatório: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Descrição das atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

**Avaliação final**

Monitor: \_\_\_\_\_

**Avaliação final**

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Monitor(a)	Docente Orientador(a)
_____	_____
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.	Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.

Coordenação de Curso
Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.

Pró-Reitoria de Graduação
Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.